

Ofício nº 568 (SF)

Brasília, em 19 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2018 (PL nº 7.512, de 2014, nessa Casa), que “Anula débitos tributários oriundos de multas que especifica”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 19/07/19 às 17:18 horas	
DWZ	5.876
Nome legível	Ponto